

Ata da Sessão Sessal
Ordinária do primeiro
no período legislati-
vo de 2022 da Câmara
Municipal de Miranda
do Norte.

Presidente: Francemilson Guimarães Santana
Vice-presidente: Jene de Sousa Santos
Secretários: Franklita Soares da Silva de
Souza e Otávio Henrique Colins Sampaio.

As 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e dois (2022), às 19:00 horas na
sede deste poder realizou-se a Sessão Sessal

Carreira, bilúado na avenida do Comércio deste município, que atenderá o ensino fundamental de 1º ao 9º ano, em tempo integral. O Sr. presidente iniciou o referido projeto para a Comissão de Constituição Legislativa, Justiça e Cidadania para missões de parâter. Grande Expediente. O Sr. presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores e Senadoras. O Sr. Vereador Otávio Romão Colins Campaio, felicitou com os nobres colegas e com os Agentes de Saúde e Endemias, e no momento demonstrou da importância do projeto de Lei ora aprovado para a Classe dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde, onde parou agraciados aqueles que permaneceram com efetividades do Parap, e disse que esta Casa mantive sempre de pé para aprovar junto com a Senhora Prefeita esse projeto que de suma importância da Classe de Endemias deste município, disse ainda que estamos a dispor e agradeceu com todos por esta casa estar cheia e pediu que venham mais vezes acompanhar os nossos trabalhos, mais nos hoje, que é um dia importante de um passo que deu importância na vida de cada um por essa efetivação que vai acontecer, parabenizou e estáis aqui para darmos as mãos no que melhor para o nosso povo. O Sr. presidente, em nome desta Casa referiu com as palavras do nobre colega Vereador Otávio, e resalta que as portas sempre são abertas a final de contas aqui é a Casa do povo, se tiverem problemas tragam para serem discutidas para serem

ao conhecimento da Senhora-profita, disse que é sempre um prazer é uma gratificação muito grande ver esta obra cheia, com relações do projeto de lei corrigido podemos aplicar tanto os Agentes de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, é um direito garantido Constitucionalmente, agradeceu com a presença de todos e parabenizou em nome de todos os Senhores Vereadores. Como não havendo mais nada para tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e autorizou a lavatura desta ata que para constar para assinada pelos Senhores Vereadores e Vereadoras.

~~Assinatura~~
~~Assinatura~~
 José de Santana
~~Assinatura~~
 Sr. Armando de V.
 Daniel Gama MARTINS
 Sr. Ricardo Pereira de Aguiar
 Gilvan Mano Loureiro